



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

2

Edição nº 056/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA 07006/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.572, de 21 de julho de 2017, que alterou o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.437, de 26 de maio de 2014, **NOMEIA** os membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:

a) Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

Titular: Rodrigo Fetzner;

Suplente: Cristiane Maria Scherer.

b) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Anelori Keller;

Suplente: Maria Solange Vieira de Vargas.

c) Representante da Câmara dos Diretores Lojistas - CDL:

Titular: Gilberto Devanir Da Silva (641.165.900-10)

Suplente: Luciano Fernando Hack (888.619.450-15)

d) Pessoa da Comunidade, interessada nos Assuntos Relacionados ao Turismo, de Livre Convite do Prefeito Municipal:

Titular: Beatriz Koppe (749.615.510-15)

Suplente: Luciani Maria de Azeredo Müller (641.147.830-91)

e) Representante do Escritório Municipal da EMATER/ASCAR:

Titular: Marcelo Henrique Müller (559.871.250-49)

Suplente: Fábio André da Encarnação

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” - Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier:

Titular: Vera Büttendender Schneider

Suplente: Marlise Veronise Herpich Keller

g) Representante do Grupo de Artesãos do Município:

Titular: Vera Franke de Souza (588.258.270-91)

Suplente: Liane Maria Kirsten (563.432.800-49)

h) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio:



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

2

Edição nº 056/Ano 2025

Titular:

Suplente:

i) Representante do Trade Turístico:

Titular: Vera Regina Ferreira Fetzner (680.941.160-72)

Suplente: Ivani Diesel Fetzner (444.742.610-20)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: e07e8454-c509-4de0-9e14-3ba59584494b
